



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE**  
Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050  
Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340  
Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

## **Perguntas Frequentes (FAQ)**

### **Recadastramento de Servidores Estaduais Ativos**

#### **1 O que é e qual o objetivo do recadastramento de ativos 2018?**

**Resposta:** É uma atualização cadastral obrigatória que deve ser realizada pelos servidores ativos do Estado. O objetivo é validar dados pessoais, dados dos dependentes para imposto de renda, dados funcionais, vínculos fora do poder executivo do Estado, locais e jornada de trabalho dos servidores em atividade, a fim de operacionalizar o sistema de recursos humanos do Estado e atender os requisitos para a implantação do sistema eSocial, facilitando a identificação de possíveis não conformidades e sua correção pelos gestores da Administração Estadual. O recadastramento será dividido em etapas.

#### **2 Quais os dados que serão objeto de recadastramento?**

**Resposta:** Serão objeto do recadastramento:

- I- DADOS CADASTRAIS
  - NOME \*
  - NOME SOCIAL
  - CPF \*
  - DATA DE NASCIMENTO\*
  - NÚMERO DE RG \*
  - DATA DE EMISSAO RG\*
  - UF\*
  - ORGÃO EXPEDIDOR RG \*
  - GRAU DE INSTRUÇÃO
  - NATURALIDADE\*
  - NACIONALIDADE \*
  - NOME MÃE\*
  - NOME DO PAI
  - ESTADO CIVIL \*
  - SEXO (M/F) \*
  - RAÇA/COR \*
  - NECESSIDADES ESPECIAIS\*
  - NÚM. DA CARTEIRA PROFISSIONAL, SERIE DA CART.PROFIS E UF DA CART.PROFIS
  - PIS/PASEP\*
  - NÚMERO DE REGISTRO DA HABILITAÇÃO
  - DATA DE EXPEDIÇÃO DA HABILITAÇÃO





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE**

**Unidade Planejamento:** R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

**Unidade Gestão:** R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

UF EMISSOR DA HABILITAÇÃO  
DATA DE VALIDADE DA HABILITAÇÃO  
DATA DA PRIMEIRA DA HABILITAÇÃO  
CATEGORIA DA HABILITAÇÃO  
TÍTULO DE ELEITOR, SEÇÃO E ZONA  
NUMERO DE PASSAPORTE

QUANDO ESTRANGEIRO:

CLASSIFICAÇÃO\*  
DATA DE CHEGADA\*  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO\*  
ÓRGÃO EMISSOR\*  
UF DO EMISSOR\*  
DATA DE EXPEDIÇÃO\*

- II- CONTATO ENDEREÇO (TIPO DE LOGRADOURO\*, LOGRADOURO\*, COMPLEMENTO, NÚMERO, BAIRRO\*, CEP\*, MUNICÍPIO\*, ESTADO\*)  
CONTATO (EMAIL\*, TELEFONE E CELULAR)
- III- VALIDAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA  
NOME DO DEPENDENTE \*  
DATA DE NASCIMENTO DEPENDENTE \*  
CPF DEPENDENTE  
SEXO DEPENDENTE\*  
GRAU DE PARENTESCO DEPENDENTE\*
- IV- DADOS FUNCIONAIS  
ÓRGÃO / ENTIDADE \*  
MATRÍCULA \*  
DATA DE ADMISSÃO\*  
SITUAÇÃO FUNCIONAL \*  
CARGO \*  
CARGA HORÁRIA\*  
MUNICÍPIO \*  
LOCAL DE TRABALHO\*

OBS.: CAMPOS COM \* SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

**3 Quais informações de meus dependentes ficarão disponíveis?**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE**  
Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050  
Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340  
Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

**Resposta:** Serão listados o nome completo de dependente para fins de imposto de renda, data de nascimento, sexo, CPF e grau de parentesco. Os dados não poderão ser alterados, com exceção do número do CPF e a data de nascimento, caso estes campos estejam vazios. Importante ressaltar que, **para os dependentes com 12 anos ou mais, é exigido o número do CPF.**

#### **4 Caso a minha lista de dependentes esteja incompleta, como proceder?**

**Resposta:** Caso existam outros dependentes para fins de imposto de renda a serem incluídos, será necessário que o servidor compareça à sua Coordenação de Recursos Humanos para comprovar a dependência. Esta inclusão não será refletida no sistema de recadastramento.

#### **5 Como é feita a validação de dependentes para Imposto de Renda?**

**Resposta:** na Aba “Validação de Dependentes para Imposto de Renda” o servidor deve selecionar uma das opções: validar ✓ ou não validar ✗. Caso valide e o dependente tenha 12 anos ou mais, será obrigatório informar o CPF, caso este campo esteja vazio. Importante ressaltar que a validação ou não é tão somente para efeitos de Imposto de Renda. Portanto, caso o dependente esteja cadastrado apenas para outros fins (salário família, assistência médica) no sistema de folha de pagamento, não aparecerá no sistema de recadastramento.

#### **6 Errei no preenchimento do formulário e gostaria de preenchê-lo novamente. É possível?**

**Resposta:** Sim! Você pode repetir o procedimento quantas vezes forem necessárias até o último dia de recadastramento.

#### **7 Todos os campos do sistema de Recadastramento são de preenchimento obrigatório?**

**Resposta:** Os campos com a indicação "\*" são de preenchimento obrigatório.

#### **8 Posso modificar dados que já apareçam preenchidos e sem permitir alteração?**

**Resposta:** Não.

#### **9 Se eu quiser atualizar ou corrigir algum dado que não puder ser alterado no sistema, como devo proceder?**

**Resposta:** Deve se dirigir, a qualquer momento, à sua Unidade de Recursos Humanos para que realize a alteração no sistema de folha de pagamento.

#### **10 Como efetuar meu recadastramento?**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE**

Unidade Planejamento: R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

Unidade Gestão: R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

**Resposta:** Basta preencher os dados solicitados no site [recadastramento.seplag.al.gov.br](http://recadastramento.seplag.al.gov.br). O acesso pode ser feito de qualquer computador com acesso à Internet que tiver um navegador/browser compatível (Internet Explorer versão 11 ou superior, Mozilla Firefox versão 31 ou superior, Google Chrome versão 28 ou superior).

#### **11 Como gerar minha senha no sistema de recadastramento?**

**Resposta:** No mesmo site ([recadastramento.seplag.al.gov.br](http://recadastramento.seplag.al.gov.br)) terá a opção para criação de acesso, onde o servidor escolherá uma senha que será utilizada para entrar no sistema. Para criação do acesso o servidor informará a Matrícula, CPF, Data de Nascimento.

#### **12 Quais são as ETAPAS do recadastramento?**

**Resposta:** Na ETAPA 1 - o servidor irá confirmar ou atualizar seus dados cadastrais.

Na ETAPA 2 - as Superintendências de Valorização de Pessoas (SVPs) ou Setores de Recursos Humanos informam a matrícula ou nomes de chefes imediatos dos locais de trabalho.

Na ETAPA 3 - cada chefe imediato confirmará ou não a existência de servidores em sua área, validando a jornada trabalho.

Na ETAPA 4 – revisão final pelas unidades de RH.

#### **13 Qual o prazo do recadastramento na ETAPA 1?**

**Resposta:** De 16 de abril a 15 de maio de 2018.

#### **14 Quem deve se recadastrar na ETAPA 1 do recadastramento?**

**Resposta:** Servidores ativos de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

#### **15 Que situações funcionais são válidas para o recadastramento?**

**Resposta:** Todos os servidores que encontram-se com vínculos ativos junto a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

#### **16 Servidores em licença, cedidos ou afastados por quaisquer motivos devem se recadastrar?**

**Resposta:** Sim. Todos os servidores com vínculo ativo, ainda que sem remuneração.

#### **17 O que acontece se eu não me recadastrar no prazo estipulado?**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE**

**Unidade Planejamento:** R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050

**Unidade Gestão:** R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Fone: (82) 3315-1811 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

**Resposta:** O servidor que não tiver o seu recadastramento devidamente efetuado no prazo estabelecido estará sujeito à suspensão de seus vencimentos/remuneração conforme prever o artigo 7º da portaria nº 2.487, publicada no DOE do dia 14 de março de 2018.

**19 Sou Servidor estadual, mas estou à disposição em outro órgão fora do Poder Executivo Estadual. Devo me recadastrar?**

**Resposta:** Sim.

**20 Sou servidor inativo. Devo participar deste recadastramento?**

**Resposta:** Servidores inativos (aposentados e pensionistas) não devem participar do recadastramento de ativos.

**21 Tenho dúvidas sobre o preenchimento do formulário. O que devo fazer?**

**Resposta:** Basta entrar em contato com sua Superintendência de Valorização de Pessoas (SVP) ou Setores de Recursos Humanos ou ligar para o telefone (82) 3315-1818.

**22 Fui admitido após ou durante o início do recadastramento, devo me recadastrar?**

**Resposta:** Não. O recadastramento será obrigatório apenas para os servidores admitidos até 31/03/2018.

